ATA DA 1ª SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:Nº 1º -PROPOSTA TÉCNICA, Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇO E Nº 3 - HABILITAÇÃO, COM ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS TÉCNICAS,REFERENTESAO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 – METRÔ-DF, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS, PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA (BÁSICOS/EXECUTIVOS) E EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DAS ESTAÇÕES Nº28 E Nº29, SUBESTAÇÕES RETIFICADORAS Nº15 E Nº16, E IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS FIXOS REFERENTES À EXPANSÃO DA LINHA 1 DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL NO TRECHO CEILÂNDIA.

Aos 02 dias do mês de junho de 2026, no Auditório do METRÔ-DF, localizado na Avenida Jequitibá, lote 155 – Águas Claras CEP: 71.929-540 – Brasília – DF, reuniu-se a Comissão Especial de Contratação – CEC, instituída pela Instrução de Serviço SEI-GDF n.º 7/2024 - METRO-DF/PRE/GAB, alterada pelasInstruções de Serviço SEI-GDF n.º 480/2024 - METRO-DF/PRE/GAB e nº 40/2026 - METRO-DF/PRE/GAB,presidida por ELIANA ROMA PENNA e composta pelos membros titularesLUCIANA SEGURADO COELHO eCARLOS EDUARDO DE ARAUJO VENTURA e Secretária HEDILANE DE OLIVEIRA REIS, para proceder com o recebimento dos envelopesnº 1º - Proposta Técnica, nº 2 - Proposta de Preço e nº 3 - Habilitação, com abertura dos envelopes das propostas técnicas.

Às 10h00, horário de Brasília, a Presidente declarou aberta a sessão convidando os presentes a assinarem a lista de presença e os licitantes a realizarem o credenciamento. Compareceram e entregaram propostas as seguintes licitantes interessadas:

1. CONSÓRCIO AGIS CONSTRUÇÃO– CARIOCA– CETENCO, composto pelas empresas AGIS CONSTRUÇÃO S/A, CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A, e CETENCO ENGENHARIA S/A;

2.CONSÓRCIO CONECTA L1, composto pelas empresas OECI S.A. DAN-HEBERT ENGENHARIA S.A. e CG CONSTRUÇÕES LTDA.

Às 10h08min, a Presidente declarou encerrado o recebimento dos envelopes, nos termos do item 10.2 do Edital, informando que, a partir daquele momento, não seriam recebidos quaisquer envelopes ou documentos de licitantes retardatários.

A Comissão verificou que os envelopes apresentados encontravam-se devidamente lacrados e identificados conforme exigências editalícias.

A Comissão registra que, em razão de equívoco operacional, foi iniciado o procedimento de abertura do envelope de habilitação do CONSÓRCIO AGIS CONSTRUÇÃO – CARIOCA – CETENCO o equívoco foi imediatamente constatado, não havendo qualquer retirada, manuseio, folheio, leitura ou acesso ao conteúdo dos documentos nele acondicionados. No mesmo ato, o envelope foi novamente lacrado,permanecendo preservadas sua integridade física e a confidencialidade de seu conteúdo. Para garantia da transparência, publicidade e preservação do sigilo do certame, todos os licitantes presentes foram convidados a verificar a regularidade do relacre e a rubricar o envelope, não tendo sido registrada qualquer objeção quanto à preservação de sua integridade e do sigilo de seu conteúdo.

Em seguida, procedeu-seà abertura dos envelopes nº 1, contendo as Propostas Técnicas, os quaisforam rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes previamente indicados pelos licitantes presentes, da seguinte maneira: oCONSÓRCIO CONECTA L1, rubricou os documentos do CONSÓRCIO AGIS CONSTRUÇÃO – CARIOCA – CETENCO, e por fim oCONSÓRCIO AGIS CONSTRUÇÃO – CARIOCA – CETENCOrubricou os documentos do CONSÓRCIO CONECTA L1, facultando-se aos demais representantes a aposição de rubricas, prerrogativa da qual renunciaram.

Na proposta técnica do CONSÓRCIO CONECTA L1, foram observadas as seguintes inconsistências:

- No TOMO I/IV, nas páginas 1 até a 179, não consta o carimbo "em branco" no verso.
- No TOMO I/IV, a página 2 anumeração está corrigida com corretivo.
- No TOMO I/IV,a página 67 não constava a rubrica da licitante, sendo devidamente rubricada durante a sessão, pelo representante do CONSÓRCIO CONECTA L1.
- No TOMO I/IV, a folha entre as páginas 196 e 198, apresentafalha na numeração.
- No TOMO I/IV, entre as páginas 299 e 300, constatou-se uma página não numerada, porém rubricada;
- No TOMO I/IV, entre as páginas 638 e 639 constatou-se uma página não numerada, porém rubricada;
- No TOMO I/IV, nas páginas 613 até a 774, não consta o carimbo "em branco" no verso.

- No TOMO I/IV, as páginas da 726 até a 749não constavam a rubrica da licitante, sendo devidamente rubricadas durante a sessão, pelo representante do CONSÓRCIO CONECTA L1.
- No TOMO I/IV, a folha entre as páginas 759 e 761, apresenta falha na numeração.
- No TOMO I/IV, a folha entre as páginas 772 e 774, apresenta falha na numeração.
- No TOMO II/IV, nas páginas 775 até a 1038 não consta o carimbo "em branco" no verso.
- No TOMO II/IV, as páginas 1268,1269, 1270 e 1276possuem verso e não estavam rubricadas, sendo devidamente rubricadas durante a sessão, pelo representante do CONSÓRCIO CONECTA L1.
- No TOMO II/IV, a página 1445 possui verso e não estava rubricada, sendo devidamente rubricada durante a sessão, pelo representante do CONSÓRCIO CONECTA L1.
- No TOMO II/IV, na página 1564 não consta o carimbo "em branco" no verso.
- No TOMO III/IV entre as páginas 1707 e 1708, constatou-se uma página não numerada, porém rubricada.
- No TOMO III/IV, na página 1930 a numeração está corrigida com corretivo.
- No TOMO III/IV,nas páginas 2261 até 2315, nas páginas 2320 até a 2373, e nas páginas 2378 até a 2488, não constam o carimbo "em branco" no verso.
- No TOMO III/IV, na página 2323 a numeração está corrigida com corretivo.
- No TOMO III/IV, na página 2345 não constava a rubrica da licitante, sendo devidamente rubricada durante a sessão, pelo representante do CONSÓRCIO CONECTA L1.
- No TOMO III/IV, na página 2364 não constava a rubrica da licitante, sendo devidamente rubricada durante a sessão, pelo representante do CONSÓRCIO CONECTA L1.
- No TOMO III/IV, nas páginas 2374 até a 2378, não constavam a rubrica da licitante, sendo devidamente rubricadas durante a sessão, pelo representante do CONSÓRCIO CONECTA L1.
- No TOMO IV/IV, a página 2545 possui verso e não estava rubricada, sendo devidamente rubricadadurante a sessão, pelo representante do CONSÓRCIO CONECTA L1.
- No TOMO IV/IV,as páginas 2664 até a 2679 não constam o carimbo "em branco" no verso.
- No TOMO IV/IV, as páginas 2716 até a 2886 não constam o carimbo "em branco" no verso.
- No TOMO IV/IV, páginas da 2800 até a 2885, numeração corrigida com corretivo.

Por sua vez, na proposta técnica do CONSÓRCIO AGIS CONSTRUÇÃO – CARIOCA – CETENCO, foram observadas as seguintes inconsistências:

- No VOLUME I/II, as páginas 1 a 223 não constam o carimbo "em branco" no verso.
- No VOLUME I/II, nas páginas 262, 263 e 266 e ainda nas páginas da 284 a 392 não constam o carimbo "em branco" no verso.

- No VOLUME I/II, na página 395 e ainda as páginas da 413 a 422 não constam o carimbo "em branco" no verso.
- No VOLUME II/II, nas páginas 423 até a 926não constam o carimbo "em branco" no verso.
- No VOLUME II/II, a folha existente entre as páginas 620 e 622, apresenta falha na numeração.
- No VOLUME II/II, a folha existente entre as páginas 642 e 644, apresentafalha na numeração.
- No VOLUME II/II, as duas folhas existentes entre as páginas 889 e 892, apresentamfalha na numeração.

Ato contínuo, a Presidente esclareceu que a análise e o julgamento das Propostas Técnicas serão realizados pela Comissão Especial de Contratação, com eventual apoio das áreas técnicas competentes, nos termos do item 5.7.2 do Edital, sendo o resultado posteriormente divulgado no sítio eletrônico do METRÔ-DF.Toda a documentação aberta e rubricada nesta sessão fará parte integrante do Processo SEI/GDF nº 00097-00011029/2023-07.

Os licitantes interessados poderão solicitar à Comissão o acesso externo ao Processo SEI/GDF nº 00097-00011029/2023-07, por meio de seu representante legal.

Os Envelopes nº 2 – Proposta de Preço e nº 3 – Habilitação permaneceram lacrados, foram rubricados pelos membros da Comissão e representantes credenciados e permanecerão sob guarda e responsabilidade da Comissão Especial de Contratação até a data de sua abertura.

Dando seguimento, a Presidente questionou os representantes das licitantes presentes se havia interesse em realizar vistas aos documentos e propostas técnicas apresentados. Não havendo manifestação de interesse por parte dos licitantes, foi dado prosseguimento à sessão, sem a necessidade de abertura de prazo para vistas presencial.

A abertura dos Envelopes nº 2 e nº 3 realizar-se-á em data e horário a serem definidos pela Comissão Especial de Contratação, nos termos do subitem 10.3.2 do edital.

Em seguida, foi perguntado se algum representante credenciado desejaria fazer algum apontamento em ata.Não houve registro de apontamentos pelos representantes presentes.

A presente ata será juntada aos autos do Processo SEI/GDF nº 00097-00011029/2023-07 e disponibilizada no sítio eletrônico do METRÔ-DF, nos termos do item 9.13 do Edital.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Especial deContratação agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às 16h05min. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados presentes que desejarem subscrevê-la.

ELIANA ROMA PENNA
Presidente

LUCIANA SEGURADO COELHO
Membro

CARLOS EDUARDO DE ARAUJO VENTURA
Membro

HEDILANE DE OLIVEIRA REIS
Secretária

Nª	EMPRESA/CONSÓRCIO	REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA
1	CONSÓRCIO AGIS CONSTRUÇÃO – CARIOCA – CETENCO	JONES OLIVEIRA RAMOS	
2	CONSÓRCIO CONECTA L1	MARCUS FELIPE DE ARAGÃO FERNANDES	